



## Portaria 09/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, empossado no dia 22/10/2020 em Reunião do Conselho de Administração – RCA, tudo registrado no Processo SEI nº 202000013001540, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 22 da Lei nº 14.910 de 11 de agosto de 2004, bem como previsto no artigo 49, incisos IV, VIII, IX e X do Estatuto Social da Companhia em conjunto com o Diretor Administrativo de Regulação e Governança.

Considerando a necessidade de nomeação de Gestor do Contrato 002/2025 - que trata da Prestação de TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

### RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o Gestor do contrato de prestação de serviços no âmbito desta Companhia exercer as atribuições previstas nas Leis pertinentes, sendo o empregado público, Sro. Alexandre Gomes de Aguiar Vilela, CPF 986.xxx.xxx - 68, lotado na Diretoria Técnica da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás.

Art. 2.º - Das obrigações da Gestora: acompanhar e instruir o certame, no que couber; fiscalizar a execução dos serviços ou recebimento dos materiais, respondendo junto aos órgãos de controle, em caso de omissão ou inexatidão da execução do objeto contratado.

Art. 3.º - Para a consecução dos objetos desta Portaria, a gestora poderá requisitar qualquer empregado da Companhia para auxiliar nos trabalhos, ou, mediante justificativa, solicitar contratação de terceiros para esse assessoramento.

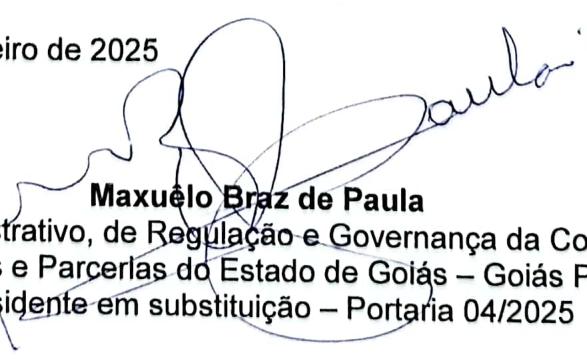
Art. 4.º - As atividades da Gestora não serão remuneradas e se enquadra em prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6.º - Determino que os setores competentes adotem as providências necessárias para a efetivação da presente Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2025

  
Maxuêlo Braz de Paula

Diretor – Administrativo, de Regulação e Governança da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias  
Presidente em substituição – Portaria 04/2025

Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nº. 400, Setor Sul, Goiânia – Goiás, CEP 74.015-908.